



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
CONCORDIA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 593 / 2024 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)

Nº do Protocolo: 23351.007615/2024-68

Concórdia-SC, 12 de dezembro de 2024.

Diretora Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Concórdia, no uso de sua competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 164 de 26/01/2024, publicada no DOU de 29/01/2024, resolve:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias da servidora MARILVANA HELENA BERTOLINI, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE 18**135, a partir de 17/12/2024, em virtude da preparação das cestas natalinas. O período interrompido deverá ser gozado a partir do dia 30/12/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 13/12/2024 13:39)

ALESSANDRA CARINE PORTOLAN
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/CON (11.01.04.01)
Matrícula: 2445613

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **593**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **12/12/2024** e o código de verificação: **215987abe2**